



ESTADO DE ALAGOAS

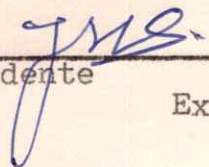
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

Rua Sebastião Lins de Melo, S/N - CEP 57.950 - Japaratinga - Al.

Aprovado em:

18.08.90

Requerimento nº 08/90

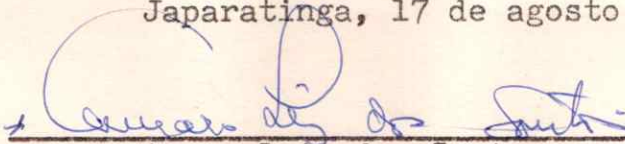


Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador abaixo assinado, requer a V. Ex^a., ouvido o Plenário nos termos do art. 23, inciso II, da Lei Orgânica deste Município, seja considerada como licença para tratamento de saúde o período de 17 de agosto à 17 de outubro de 1990, conforme a testado médico anexo ao presente.

Japaratinga, 17 de agosto de 1990.



Amaro Luis dos Santos